

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 615



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.764, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor, disciplinada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, nos termos do Artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, o servidor municipal, Sr. BRUNO FISCHER TARDELLI portador da carteira de identidade RG nº 30.670.221-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 221.078.668-13.

Art. 2º O servidor acima mencionado será responsável pela gestão das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, vinculadas à Diretoria Municipal de Administração, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelo Gestor ora nomeado, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 04 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 05 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.762, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Revoga Portaria que nomeia servidor para cargo público permanente, que especifica e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.742, de 03 de março de 2023, que dispôs sobre a nomeação de servidor para cargo público permanente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.763, DE 04 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, Capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando que os servidores abaixo denominados já constam com processo com trânsito em julgado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional aos servidores abaixo:

Nome	Data de Admissão	Cargo	Referencia Salarial atual	Nova Referencia Salarial
Marilandy Donizetti Aparecida Furlani Galaverna	01/02/1994	Professor de Educação Básica I	Nível IX/N	Nível IX/O

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Contratos**

TERMO DE CONTRATO nº 036/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO MULTICULTURAL “LAZARO DE SOUZA GODOY”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Hebrum Construtora 7 Ltda EPP. **Valor Global:** R R\$1.946.270,53 (hum milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). **Assinatura:** 29 de março de 2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:**02 – Poder Executivo - 02.04 – Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - 02.04.01 – Divisão de Turismo e Dependências - 04.695.0045.2081.0000 – Reforma e Adequação de Áreas e Prédios Turísticos - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. (Fonte 01 e 02). Lindóia, 05 de abril de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001 – Carta Convite nº 006/2022. Contrato nº 018/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Hebrum Construtora 7 Ltda EPP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de reforma da cozinha e construção de banheiro de acessibilidade na Escola Municipal Iracema de Souza Freitas, com fornecimento de material e mão de obra. **Valor do aditivo:** R\$62.604,65 (sessenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **Início do aditivo:** 07 de março de 2023. **Início do aditivo:** 07 de maio de 2023. Lindóia, 05 de abril de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.